



RESOLUÇÃO Nº 048/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 03/6/2024.

Aprova ampliação de vaga em Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 22.183.302-3;
Considerando o contido no Edital nº 229/2023-PRH;
Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 22.223.387-9;
Considerando o contido na Resolução nº 072/2024-DAD;
Considerando o Edital nº 005/2024-CI/CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 142ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a destinação da vaga (DOC 1741-2-0-40-0-0) para ampliação de uma vaga do Concurso para Professor Efetivo na área (01) Administração Financeira, aberto pelo Edital nº 229/2023-PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de maio de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraza,
Diretor.